



**DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO AMAZONAS**



Gabinete do Defensor Público Geral

Avenida André Araújo, 679, | Aleixo | Manaus/AM |
CEP 69060-000 | Telefone (92) 98417-3735 |
E-mail: gabinete@defensoria.am.gov.br

OFÍCIO Nº 0018/2021-GDPG/DPE/AM (Próton nº 000413/21)

Manaus, 19 de fevereiro de 2021.

A Sua Excelência o Senhor

Roberto Maia Cidade Filho

Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas

Assunto: **Anteprojeto de Lei**

Senhor Presidente,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, a Defensoria Pública do Estado do Amazonas, por intermédio do signatário, encaminha, para apreciação desta augusta Casa Legislativa, anteprojeto de Lei que altera a Lei Ordinária n. 4.077, de 11 de setembro de 2014 para corrigir equívoco quanto aos requisitos de investidura de alguns cargos de provimento em comissão Militar desta Defensoria Pública.

Como se trata de simples correção, não haverá aumento de despesa ou qualquer impacto financeiro decorrente deste projeto de lei.

Atenciosamente,

Ricardo Queiroz de Paiva

Defensor Público-Geral do Estado

TB





**DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO AMAZONAS**



Gabinete do Defensor Público Geral

Avenida André Araújo, 679 | Aleixo | Manaus/AM |
CEP 69060 – 000 | Telefone (92) 3233-2087 |
E-mail: gabinete@defensoria.am.gov.br

ANTEPROJETO DE LEI n.º /2020

Altera a Lei Ordinária n. 4.077, de 11 de setembro de 2014 na forma que estabelece.

Art. 1º. O Anexo XI da Lei 4.077, de 11 de setembro de 2014, alterado pela Lei 4.831, de 13 de maio de 2019, passa a vigorar com a seguinte redação:

**ANEXO XI
REQUISITOS E ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO**

CARGO	REQUISITO	ATRIBUIÇÕES
Diretor	Nível Superior Completo	Dirigir, coordenar, gerir e controlar as atividades institucionais administrativas, sob orientação da Administração Superior; Prestar assessoria à Administração Superior em matérias sob sua responsabilidade; Desempenhar outras atividades correlatas que lhe forem atribuídas;
Chefe de Gabinete	Bacharel em Direito	Coordenar as atividades administrativas, de assessoramento e planejamento do Gabinete do Defensor Público-Geral e do Subdefensor Público-Geral; Manter contato com autoridades de outros Poderes, sempre que necessário e em decorrência de suas atividades funcionais; Representar o Defensor Público Geral e o Subdefensor Público-Geral, sempre que determinado; Analisar, quando determinado, qualquer matéria levada a exame e decisão do Defensor Público-Geral e do Subdefensor Público-Geral; Assessorar o Defensor Público Geral e o Subdefensor Público Geral na solução de assuntos sujeitos a sua deliberação;
Chefe de Assessoria Militar	Oficial Superior da Polícia Militar	Planejar e coordenar a segurança da sede, núcleos, unidades descentralizadas e polos da Defensoria Pública, do Defensor Público Geral e demais Membros;





**DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO AMAZONAS**



Gabinete do Defensor Público Geral

Avenida André Araújo, 679 | Aleixo | Manaus/AM |
CEP 69060 – 000 | Telefone (92) 3233-2087 |
E-mail: gabinete@defensoria.am.gov.br

		Intermediar as relações entre a Defensoria Pública e os órgãos militares, estaduais e federais; Orientar, operacionalmente, o desempenho das funções policiais e militares executadas pelos assessores militares; Assistir o Defensor Público Geral no encaminhamento dos despachos com autoridades e com o público;
Diretor Adjunto	Nível Superior Completo	Assessorar, auxiliar e trabalhar em conjunto aos Diretores da Instituição; Dirigir, coordenar, gerir e controlar as atividades institucionais administrativas, sob orientação dos Diretores; Prestar assessoria à Administração Superior em matérias sob sua responsabilidade; Substituir os Diretores, em suas ausências e impedimentos; Desempenhar outras atividades correlatas que lhe forem atribuídas;
Chefe Militar Adjunto	Oficial da Polícia Militar	Assessorar, auxiliar e trabalhar em conjunto com o Chefe da Assessoria Militar; Dirigir, coordenar, gerir e controlar as atividades dos Assessores Militares, sob orientação do Chefe da Assessoria Militar; Substituir o Chefe da Assessoria Militar, em sua ausência e impedimento; Desempenhar outras atividades correlatas que lhe forem atribuídas;
Assessor de Defensor	Bacharel em Direito, com aprovação prévia no Exame da Ordem dos Advogados do Brasil	Prestar assessoria jurídica ao Defensor Público de 1ª classe nos assuntos relacionados as suas atribuições tais como minutar peças jurídicas, pareceres, despachos, relatórios, diligências, ofícios, memorandos; Realizar pesquisas em repositórios de jurisprudência e realizar levantamentos bibliográficos visando auxiliar os órgãos de atuação e execução; Analisar processos e procedimentos, sob os aspectos técnico, administrativo, operacional e jurídico, na condição de assessoria;





**DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO AMAZONAS**



Gabinete do Defensor Público Geral

Avenida André Araújo, 679 | Aleixo | Manaus/AM |
CEP 69060 – 000 | Telefone (92) 3233-2087 |
E-mail: gabinete@defensoria.am.gov.br

		Atender aos assistidos, realizar audiências de conciliação, encaminhamentos e demais atividades correlatas; Coordenar os estagiários, auxiliando-os nas atividades jurídicas e atendimentos ao assistido; Realizar demais atividades inerentes ao cargo, requeridas pelo Defensor Público a que for vinculado.
Assessor da Administração Superior	Nível Superior Completo	Prestar assessoria de maior complexidade ao Defensor Público-Geral, ao Subdefensor Público-Geral e aos Defensores Públicos designados para atuarem na área Institucional; Analisar processos e procedimentos, sob os aspectos técnico, administrativo, operacional e jurídico, na condição de assessoria; Emitir pareceres, manifestações, bem como despachos nos processos administrativos submetidos a sua apreciação; Desempenhar outras atividades que lhe forem atribuídas;
Assessor Jurídico	Bacharel em Direito, com aprovação prévia no Exame da Ordem dos Advogados do Brasil	Prestar assessoria jurídica ao Defensor Público que esteja vinculado nos assuntos relacionados as suas atribuições tais como minutar peças jurídicas, pareceres, despachos, relatórios, diligências, ofícios, memorandos; Realizar pesquisas em repositórios de jurisprudência e realizar levantamentos bibliográficos visando auxiliar os órgãos de atuação e execução; Analisar processos e procedimentos, sob o aspecto jurídico; Elaborar minutas de peças processuais concernentes a defesa das prerrogativas institucionais; Elaborar minutas de projetos de lei, resoluções, portarias e demais atos oficiais que digam respeito a assuntos administrativos; Atender aos assistidos, realizar audiências de conciliação, encaminhamentos e demais atividades correlatas; Coordenar os estagiários, auxiliando-os nas atividades jurídicas e atendimentos ao assistido; Realizar demais atividades inerentes ao cargo, requeridas pelo Defensor Público a que for vinculado.





**DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO AMAZONAS**



Gabinete do Defensor Público Geral

Avenida André Araújo, 679 | Aleixo | Manaus/AM |
CEP 69060 – 000 | Telefone (92) 3233-2087 |
E-mail: gabinete@defensoria.am.gov.br

Assessor Técnico I	Nível Superior Completo	Assessorar administrativamente os Membros e Diretores das unidades ou órgãos auxiliares em que se encontram lotados, tanto no aspecto gerencial, bem como no alcance das metas institucionais; Elaborar ofícios, memorandos, manifestações técnicas e demais documentos de expediente, de maior complexidade; Realizar a gestão dos documentos registrados, expedidos e arquivados, zelando pela integridade do expediente e sigilo dos atos.
Assessor Técnico II	Ensino Médio	Realizar assessoramento intermediário aos Membros e Diretores das unidades ou órgãos auxiliares em que se encontram lotados, tanto no aspecto gerencial, bem como no alcance das metas institucionais; Elaborar ofícios, memorandos e demais documentos de expediente, de caráter administrativo, de menor complexidade; Executar tarefas relacionadas ao gerenciamento da unidade em que se encontra lotado;
Assessor Militar	Praça da Polícia Militar	Executar atividades relativas à segurança institucional, determinadas pelo Chefe da Assessoria Militar, tais como, supervisionar durante 24 horas a segurança físicas da sede, unidades descentralizadas, núcleos e polos de atendimento, bem como dos membros e servidores, no horário de expediente; Exercer outras atividades correlatas.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.





**DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO AMAZONAS**



Gabinete do Defensor Público Geral

Avenida André Araújo, 679 | Aleixo | Manaus/AM |

CEP 69060 – 000 | Telefone (92) 3233-2087 |

E-mail: gabinete@defensoria.am.gov.br

JUSTIFICATIVA

A presente proposição visa a realizar ajustes no tocante aos requisitos de cargos de provimento em comissão.

Pela redação atual, alguns cargos estão com requisitos que acabam por dificultar o processo de nomeação, criando-se, com isso, entraves à prestação do serviço por parte da Instituição.

Deste modo, o presente projeto é meramente para adequar tais requisitos, sem qualquer repercussão financeira.

Forte nas razões apresentadas, submeto este Projeto de Lei à elevada apreciação desta augusta Casa Legislativa.

